

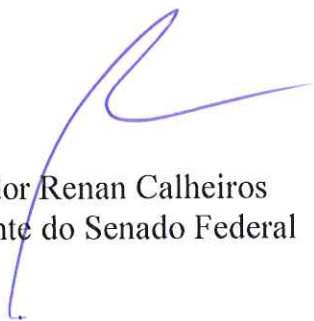
Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no **Campus** da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no **Campus** da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, passa a denominar-se Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de outubro de 2013.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal